



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### REFERÊNCIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018 de 17 de setembro de 2018

Processo Nº. 003775/2018 de 05 de setembro de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos - SMTOSU

Objeto: contratação de empresa especializada para a finalização das obras de construção do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila Nova do Caravágio, Praça Oito e Vila Berger, Município de Itarana/ES

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itarana, sito a Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, Marcelo Rigo Magnago, Juliana Bucher Netto de Aguiar e Zênia Lorena Rizzi, nomeados através da Portaria nº. 856/2018 de 29 de maio de 2018, sob a presidência do primeiro, para a sessão de Abertura da Tomada de Preços em epígrafe. O Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, no dia 18/09/2018 - Caderno de Licitações - página 07, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, no dia 18/09/2018 - Edição 1099 - página 152, no Jornal AGazeta, no dia 18/09/2018, sessão de Classificados - página 19 e no Quadro de Publicação desta Prefeitura no dia 18/09/2018 sob protocolo nº. 1344/2018. Apenas 01 (uma) empresa protocolou tempestivamente os envelopes "Habilitação" e "Proposta Comercial": **CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, protocolos: 232/2018-habilitação-01/10/2018 e 233/2018-proposta-01/10/2018, sem representante na sessão. Iniciada a sessão em posse dos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope de "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. Ato contínuo, o envelope de habilitação foi aberto, os documentos examinados, rubricados, e sendo todas as páginas numeradas da seguinte forma: CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME (001 a 055). Conferidas as autenticidades, a licitante foi declarada **HABILITADA**. Ato contínuo, o presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem o envelope de "Proposta Comercial" e que conferissem sua inviolabilidade, o envelope foi aberto, a proposta examinada e julgada. Tendo-se como critério de julgamento a conformidade da proposta com as especificações do Edital e julgada a proposta pelo menor valor, a Comissão Permanente de Licitação classificou a licitante como primeira colocada, da seguinte forma: CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME, no valor global de R\$199.975,30. Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação **DECLARA VENCEDORA** do certame à proposta da empresa **CONSTRUTORA PADRAO LTDA ME**, CNPJ: 16.456.069/0001-64, no valor global de **R\$199.975,30** (cento



**Prefeitura Municipal de Itarana**

**Espírito Santo**



e noventa e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Encerrado o prazo de recurso, o processo será encaminhado ao Jurídico para análise e parecer do procedimento licitatório e, após, será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para homologação e posterior adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da comissão permanente de licitação, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

  
**MARCELO RIGO MAGNAGO**  
Presidente da CPL

  
**JULIANA BUCHER NETTO DE AGUIAR**  
Membro da CPL

  
**ZÊNIA LORENA RIZZI**  
Membro da CPL